

EDITAL DE OFICINAS 01/2018

1. Definição de Oficina

Exercício prático do qual um grupo de pessoas participa orientado por um ou mais ministrantes com domínio específico do conteúdo proposto, em um encontro de curta duração. Objetiva a divulgação de uma técnica, método ou, mesmo, de um conteúdo teórico. Caracteriza-se pela ampla participação do público.

2. Objetivo

Exercitar a integração das dimensões formativas universitárias na prática do processo de troca de conhecimentos, envolvendo diferentes atores. Pretende-se, assim, contemplar a proposta da Semana Integrada de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, qual seja a de estimular a comunidade universitária e externa a interagir e discutir, de diversos modos, a produção dos conhecimentos que circulam entre essas.

3. Requisitos para submissão da proposta

- 3.1. A proposta a ser submetida deve atender aos princípios deste Edital.
- 3.2. Serão aceitas propostas devidamente caracterizadas como oficinas, de acordo com o item 1.1.
- 3.3. As propostas submetidas serão inscritas por um proponente, mas a oficina pode ter mais de um ministrante, devendo, obrigatoriamente, ser o proponente, ministrante.
- 3.4. Os ministrantes podem ser alunos de graduação e pós-graduação, professores, técnicos administrativos da UFPel e de outras universidades, além dos integrantes do Fórum Social.
- 3.5. Membros da comunidade externa e não vinculados ao Fórum Social que queiram ministrar oficinas, devem procurar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura pelo telefone (53) 3284.3990 ou pelo endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Anglo, sala 204, bloco A.
- 3.6. Os proponentes só podem inscrever uma proposta.
- 3.7. Se um proponente inscrever mais de uma proposta, será considerada apenas a última.

3.8. As propostas serão avaliadas conforme os critérios de avaliação expostos nesse edital.

3.9. As propostas não podem apresentar custos para a sua execução a serem cobertos pela UFPel, com exceções daqueles referentes à disponibilização do local para realização da oficina.

3.10. Nenhum ministrante receberá pagamento por ministrar a oficina.

3.11. As propostas devem prever a sua realização no Campus II, localizado na Rua Almirante Barroso, 1202 – Pelotas/RS.

3.12. Propostas que não puderem ser desenvolvidas neste local serão indeferidas.

3.13. As propostas devem ter duração de 1 a 2 horas.

4. Inscrição

4.1. A inscrição da proposta deverá ocorrer no formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://goo.gl/forms/uSB6WyswwwNISK7q1>

4.2. A inscrição só será homologada se houver preenchimento de todos os campos obrigatórios.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.4. As inscrições serão gratuitas para os ministrantes das oficinas.

4.5. As inscrições dos participantes das oficinas serão gratuitas, as quais serão disponibilizadas em breve no *site* do evento (<https://wp.ufpel.edu.br/siiepe/>), até o preenchimento das vagas.

4.6. Não havendo inscritos em número mínimo, a oficina será cancelada.

5. Modo e critérios de seleção

5.1. Fica a cargo da Comissão de Avaliação, composta por membros da Comissão Organizadora da 4^a SIIEPE avaliar as propostas.

5.2. Serão selecionadas até 20 propostas.

5.3. A análise será feita com base nos critérios expostos abaixo:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE	PESO
1	Atendimento aos itens do Edital	Eliminatório
2	Adequação da proposta aos princípios de construção do conhecimento com respeito às autorias, bem coletivo, bem social e leis vigentes.	Eliminatório
3	Clareza do enquadramento da proposta à forma de oficina	até 2.0 pontos
4	Clareza do método a ser empregado	até 2.0 pontos
5	Qualidade do método a ser empregado	até 2.0 pontos
6	Qualidade da justificativa para a proposição da oficina	até 2.0 pontos
7	Adequação do número de inscritos à proposta	até 2.0 pontos

5.4. As propostas que não obtiverem somatório de pontos igual ou maior do que 7,0 não serão selecionadas.

5.5. Os autores serão comunicados sobre o resultado da avaliação por lista de selecionados a ser publicada no *site* da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) e do evento.

5.6. Os proponentes que tiverem a proposta selecionada deverão assinar o termo de compromisso de realização, no prazo previsto no cronograma.

5.7. O não atendimento a este prazo implicará na desclassificação da proposta submetida.

5.8. Todos os ministrantes e inscritos nas oficinas serão certificados pela 4^a SIIPE.

6. Cronograma

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento de Edital e abertura das inscrições	19/07/2018
2	Data limite para envio das propostas	16/08/2018
3	Divulgação das propostas enquadradas no Edital	23/08/2018
4	Período para interposição dos recursos	24 à 27/08/2018
5	Período para avaliação dos recursos	28 à 29/08/2018
6	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas	30/08/2018
7	Período de avaliação	03 à 10/09/2018
8	Divulgação do resultado prévio das propostas selecionadas	11/09/2018

9	Período para interposição dos recursos	13 à 14/09/2018
10	Período para avaliação dos recursos	17 à 18/09/2018
11	Divulgação do resultado final	19/09/2018
12	Período de assinatura do termo de compromisso de realização da proposta	24 à 28/09/2018
13	Inscrições nas oficinas	01 à 14/10/2018
14	Divulgação dos inscritos	15/10/2018
15	Realização das oficinas	22 à 26/10/2018

7. Responsabilidade dos proponentes

7.1. É de total responsabilidade do proponente verificar, providenciar e/ou custear as despesas com os recursos necessários à execução das oficinas. Essa responsabilidade é assegurada pelo termo de compromisso de realização da oficina.

7.2. O proponente será responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora da 4^a SIIPE.

8. Responsabilidade da Comissão Organizadora da 4^a SIIPE

A Comissão Organizadora da 4^a SIIPE é responsável pela seleção e acompanhamento do processo de realização das oficinas, bem como pela certificação.

9. Cláusula de reserva

A Comissão Organizadora da 4^a SIIPE reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

10. Informações

Secretaria do Gabinete do Vice-Reitor
vicereitor@ufpel.edu.br
 (53) 32844030